

DECRETO N^º 2.136, DE 28 DE JANEIRO DE 1997.

Altera a redação dos arts. 54 e 55 do Decreto n^º 2.070, de 13 de novembro de 1996.

(Publicado no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 1997, Seção 1, página 1618)

R E T I F I C A Ç Ã O

na ementa e no art. 1^º, onde se lê: "arts. 54 e 55 do Decreto n^º 2.070, de 13 de novembro de 1996"

leia-se: "arts. 54 e 55 do Anexo I ao Decreto n^º 2.070, de 13 de novembro de 1996"

DECRETO N° 2.136, DE 28 DE JANEIRO DE 1997.

Altera a redação dos arts. 54 e 55 do Decreto nº 2.070, de 13 de novembro de 1996.

(Publicado no D.O.U. de 29 de janeiro de 1997, Seção 1)

RETIFICAÇÃO

Na página 1618, 2^a coluna, nas assinaturas, leia-se: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Luiz Felipe Lampreia e Luiz Carlos Bresser Pereira.

 (X) Retificado () Republicado
Seção 1 D.O.U. de 30/01/1997